

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.094 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 01 de novembro de 2017, ao Servidor Público Municipal MURILO GURRÃO BERNARDINO ALVES, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO DESPORTIVO, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 03-06-2015 – 02-06-2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal